



# PODER LEGISLATIVO

ITAÚNA DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

FONE 0XX44-436-1093 CEP 87980 - AV BRASIL, 883

ITAÚNA DO SUL -

PARANÁ

## DECRETO LEGISLATIVO N°001/2018

**SÚMULA:** Dispõe sobre a Prestação de Contas do Poder Executivo do Município de Itaúna do Sul/PR, referente ao exercício financeiro de 2014.

A Câmara Municipal de Itaúna do Sul aprovou, e eu, Adyano de Mazzi Sottoriva, presidente do Poder Legislativo, promulgou o seguinte:

Artigo 1º - Ficam reprovadas as contas do Poder Executivo de Itaúna do Sul, relativas ao exercício financeiro de 2014, de responsabilidade do Senhor Pedro Castanhari, prevalecendo o acórdão de parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Artigo 2º - Dê-se ciência ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná do julgamento proferido pela Câmara Municipal de Itaúna do Sul.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itaúna do Sul-PR, Gabinete da Presidência, 05 de junho de 2018.

*Adryano de Mazzi Sottoriva*  
ADRYANO DE MAZZI SOTTORIVA

Presidente da Câmara Municipal de Itaúna do Sul/PR